



Coordenação Municipal de Cultura (Cultura)

CIT - Cadastro de Imóveis Tombados

(tombados e/ou em processo de tombamento e suas áreas envoltórias)

[> Home](#)
[> Consulta ao Cadastro](#)
[> Legislação](#)
[> Formulário](#)

Código do IPTU pesquisado

Setor/Quadra/Lote/Dac

005.007.0015-1

Dados de Tombamento

Nível de preservação do Imóvel:

ENVOLTORIA DE IMÓVEL TOMBADO

Descrição dos atos de tombamento do Imóvel:

ÁREA ENVOLTÓRIA, PELO CONDEPHAAT, DA IGREJA DE SANTO ANTÔNIO (RES. SC S/N/70), DA RESIDÊNCIA ELIAS PACHECO CHAVES (RES. SC 19/83) E DO EDIFÍCIO ALEXANDRE MACKENZIE (RES. SC 27/84); ÁREA ENVOLTÓRIA, PELO IPHAN, DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DE SÃO FRANCISCO (PROC. IPHAN 0593-T-1959, SEI 01458.000278/2013-02)

Endereço secundário do Imóvel:

BANDEIRA 27, 31, 39, 47, PRAÇA DA

Denominação do imóvel:

Dados do IPTU

Endereço Oficial:

PC DA BANDEIRA, 00027

Complemento:

Bairro:

31 39 47

Sub-Prefeitura:

Subprefeitura da Sé

Situação do Imóvel:

Número do IPTU ATIVO nos bancos de dados da Prefeitura do Município de São Paulo.

Abreviaturas

O CIT apresenta diversas abreviaturas, necessárias por questões de espaço:

APT: Abertura de processo de tombamento;

T ou TOMB: Tombamento;

TEO: Tombamento ex-officio (indicando o tombamento feito a partir dos estudos elaborados pelo Condephaat e/ou IPHAN, adotando-se as mesmas diretrizes, ou seja, indicam imóveis já tombados anteriormente pelo Estado ou pela União);

A.E.: Área Envoltória (indicando que o imóvel é integrante da área envoltória de um bem tombado);

A: Tombamento ambiental (indicando os imóveis para os quais não há restrição específica para a edificação, estando preservado o ambiente externo, a saber: vegetação e áreas permeáveis, limites dos lotes e arruamentos);

RAE: Regulamentação de Área Envoltória;

RES. Nº (composto por dois dígitos)/Ano (composto por dois dígitos): indicando o número da Resolução do CONPRESP que introduziu restrições de tombamento na instância municipal (ex: RES. 42/92 - Tombamento, pelo Conpresp, dos bairros de Pacaembu e Perdizes - referente à RES. SC 08/91 do Condephaat);

RES. SC Nº (até 3 dígitos)/Ano (composto por dois dígitos): indicando número da Resolução do Condephaat que introduziu restrições de tombamento na instância estadual (ex: RES. SC 34/92 - Tombamento, pelo Condephaat, da Sociedade Harmonia de Tênis).

Atenção

O RESULTADO DA PESQUISA NÃO INDICA A EMISSÃO DE DOCUMENTO OFICIAL.

Caso seja necessária a emissão de um documento oficial sobre as informações contidas no Cadastro, você deverá se dirigir aos órgãos competentes com a documentação necessária.

Dúvidas deverão ser esclarecidas com as respectivas Subprefeituras e/ou CONPRESP (quando for o caso).

Os pedidos de licença e/ou informações deverão ser protocolados através de processo, na Avenida São João, 473, 7º andar - das 10 às 16 horas.

Os pedidos de licença e/ou informações para execução de obras de construção, demolição, reformas na área dos Jardins (RES. 07/04) e no bairro de Interlagos (RES. 18/04) deverão ser requeridos através de processo a ser protocolado na Subprefeitura (Pinheiros, Vila Mariana ou Capela do Socorro, quando for o caso).